



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA AOS
09 JAN 2024
CÂMARA M. LIM DO NORTE

Limoeiro do Norte/CE, 05 de janeiro de 2024.

Mensagem nº 002/2024

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ VALDI DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal em exercício
Limoeiro do Norte/CE



Honra-nos submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que altera o dispositivo do art. 6º da Lei Nº 2.381, de 30 de janeiro de 2023.

A matéria anexa visa corrigir o valor mensal da bolsa fica fixado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) do bolsista do Programa de Bolsa de Apoio Escolar

No ensejo, renovo os nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos a todos os seus pares.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2024.

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



PROJETO DE LEI N°. 002/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	10
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Extraordinária
Realizado aos	09 / 01 / 2024
Em	primeira votação

Altera o dispositivo do art. 6º da Lei N° 2.381, de 30 de janeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 6º da Lei 2.381, de 30 de janeiro de 2021, que passa a ser a seguinte:

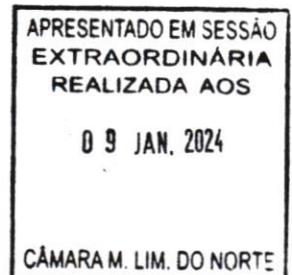
“Art. 6º. O valor mensal da bolsa fica fixado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2024.

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES
Prefeito Municipal em exercício



Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	10
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Extraordinária
Realizado aos	09 / 01 / 2024
Em	segunda votação